

Somos «Eurocidadãos»

Está-se bem no café do Sr. Manuel. Com bom tempo ocupamos a esplanada, vamos apanhando sol e vendo quem passa. Com mau tempo, ou quando há futebol na televisão, vamos lá para dentro. Junta-se sempre um grupo variado, homens e mulheres, mais velhos e mais novos, bebe-se café e vai-se falando quase sempre dos mesmos temas: futebol, «fofocas» e política.

Gosto mais das conversas sobre política, que costumam ir a reboque das notícias que passam na TV ou que vêm no jornal que o Sr. Manuel põe a circular entre os clientes; por vezes há discussões interessantes...

No outro dia falou-se do Ano Europeu dos Cidadãos celebrado em 2013.

Dizia a Cristina (que está a estudar Direito em Lisboa):

- Qualquer pessoa que tenha a nacionalidade de um Estado-Membro da União Europeia também tem a Cidadania Europeia, que não prejudica a cidadania do seu país, mas dá-lhe um conjunto de novos direitos.

– Isso não é novo – retorqui – toda a gente sabe que podemos ir trabalhar ou estudar para outro país da UE...

- Não é só isso – disse a Cristina – há direitos essencialmente económicos, como as chamadas «liberdades», por exemplo a livre circulação dos trabalhadores, ou que nos protegem enquanto consumidores ou viajantes noutro país da UE. Mas também há um conjunto de direitos de natureza política, desde o Tratado de Maastricht (1992), que começam a ser cada vez mais invocados pelas pessoas. Por exemplo, os cidadãos europeus que vivam noutro país da UE podem votar ou candidatar-se nas eleições europeias e autárquicas, em condições de igualdade com os cidadãos desse país.

- Olha que fixe, vou candidatar-me à Câmara de Berlim (risos).

- Não deves ir longe, nem falas alemão... e tinhas que ir viver para lá.

- Livra, faz muito frio!

- Porque é que não lanças uma iniciativa ou apresentas uma petição? A UE quer mais participação das pessoas na política europeia, para ter mais legitimidade democrática. Com a «iniciativa de cidadania europeia», pode-se propor à Comissão Europeia que adote legislação, desde que seja num domínio da competência da UE e se consiga recolher um milhão de assinaturas em pelo menos sete países. Também se pode apresentar diretamente uma petição ao Parlamento Europeu, que em seguida debate o assunto e pode propor legislação. Está tudo na Internet, é muito fácil.